

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA GABINETE DO REITOR



BR 174, S/N $^{\circ}$ - Bairro Jardim Floresta – Campus do Paricarana 69.310-270 – Boa Vista-RR (95) 621-3102 – Fax (95) 621-3101

Resolução nº 003/01-CEPE

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2001.

Referenda a Resolução nº 001/01-GR, que altera o percentual de afastamento do Plano de Qualificação do Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Administrativas e Jurídicas da UFRR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião do dia 06 de abril 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 001/01-GR, que altera o percentual de afastamento do Plano de Qualificação do Departamento de Direito Público do Centro de Ciências Administrativas e Jurídicas da UFRR.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 06 de abril de 2001.

Prof. Fernando Menezes

Reitor

4